



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 32/2023/CMDCA

Revoga a Resolução nº 50/2022 e altera os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão:

CMDCA – Gisele Pickler da Silva – Coordenadora
CMDCA – Josiane Teixeira Querino – Vice Coordenadora
FMDS – Lilian Folchini Maziero Gonçalves
FMDS – Cristina Cardoso Maciel
FME – Simone Piva Búrigo
FME – Joice Baschiroto
FMS – Denise Felisbino
FMS – Rita Elisabete Pereira da Silva
FMS - Geórgia de Oliveira
CT – Rosimara Aparecida Alves Becker
CT – Jamile da Motta Heleno Antônio
DPCAMI – Larissa Silva Bernardo
DPCAMI – Clarissa Moreira Enderle

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de abril de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA